MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 7 dias do mês de julho do ano de 2023, às 14 horas por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, após término do recesso entre os semestres, realizou sua reunião estando presentes os professores: Gabi Nunes Silva, Lucia de Fatima de Medeiros Brandao Dias, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. O presidente do NDE agradeceu a presença de todos os docentes, desejando bom retorno as atividades e comunicou que recebeu o Processo SEi n. 23118.009848/2023-87 que em função da urgência, deveria ser respondido nesta reunião, a proposta foi acatada e o item foi incluso na pauta. O professor Reginaldo comunicou que participou na manhã de hoje, representando este NDE, de uma reunião com com a CPPD, objetivando estudar uma Minuta de Portaria que trata de Carga-horária de professores; na oportunidade o professor Reginaldo disse que levou duas questões para discussão: (1) Considerando que, com a reformulação curricular que se encontra em andamento nos PPCs, foi preciso reorganizar a CH do curso de maneira que fosse possível inserir as ACEXs, e fez o seguinte questionamento, será que a CH mínima, de 8 horas semanais, vai ser atingida pelos docentes em todos os cursos? e (2) Esta normativa de resolução poderia considerar as cargas-horárias das ACEXs, como CH do professor? O professor ainda informou que as questões serão analisadas pelos proponentes da legislação. Após os informes deu-se início a analise dos processos coma seguinte pauta; **1) Indicar disciplinas para Monitoria a ser oferecida em 2023-2.** A pauta teve origem via Processo SEI n. 23118.009848/2023-87, recebido por este NDE, consultando em quais disciplinas deve ser aberto o processo de Monitoria para seleção de alunos que atuarão na condição de Monitores em duas componentes curriculares da Licenciatura em Matemática no semestre 2023-2, após as discussões ficou a indicação das disciplinas Matemática III e Geometria Plana em função de serem disciplinas básicas e que, em geral, têm um número maior de alunos a serem atendidos; **2) Revisão textual da escrita do PPC 2023** Anteriormente ao recesso letivo foi feita uma distribuição, entre os membros deste NDE, para o plano de escrita do novo Projeto Político Pedagógico do Curso. Nesta reunião, coube a cada membro socializar seus escritos de forma que foi feita uma leitura coletiva e, a medida que havia necessidade, as alterações foram sendo realizadas com a concordância de todos os presentes. Nesta reunião foram revisados os textos **Contextualização da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR e Contextualização socioeconômica, socioambiental, tecnológica, cultural, política, educacional e cultural da região de abrangência do Campus e do curso**, escritos pelo professor Marlos Albuquerque. Após o término, o texto foi aprovado por todos os presentes; na continuidade deu-se início a leitura dos textos escritos pelo professor Reginaldo Tudeia, seguindo a mesma dinâmica, onde o próprio autor leu o texto e fez os ajustes recomendados pelos pares. Na oportunidade foram revisados os seguintes textos: **Objetivos do Curso e Concepções teórico-metodológica do Curso** e parou no item **Perfil do egresso na dimensão da compreensão sociopolítica da educação** para ser iniciado na próxima reunião, isso em função do horário já adiantado. Nada mais havendo a tratar, às 16h35min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 10/07/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 10/07/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA**, **Membro**, em 10/07/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 10/07/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 10/07/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411591** e o código CRC **FBE2CF1E**.

Referência: Processo nº 99955899a.000002/2020-62 SEI nº 1411591

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023, às 14 horas e 5 minutos por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião estando presentes os professores: Gabi Nunes Silva, Lucia de Fatima de Medeiros Brandao Dias, Marcio Costa Araújo Filho e Reginaldo Tudeia dos Santos. O presidente do NDE justificou sua ausência. A reunião teve início com pauta única **1) Revisão textual da escrita do PPC 2023**. Nesta reunião, coube a cada membro socializar seus escritos de forma que foi feita uma leitura coletiva e, a medida que havia necessidade, as alterações foram sendo realizadas com a concordância de todos os presentes. Nesta reunião foram revisados os textos **Perfil do egresso na dimensão da compreensão sociopolítica da educação**, **Perfil do egresso na dimensão do domínio dos conhecimentos matemáticos, Perfil do egresso na dimensão do domínio dos conhecimentos pedagógicos, Perfil do egresso na dimensão das especificidades do professor licenciado em Matemática, Perfil do egresso na dimensão do desenvolvimento pessoal e profissional** escritos pelo professor Reginaldo Tudeia. Após o término, o texto foi aprovado por todos os presentes. Na continuidade deu-se início a leitura dos textos escritos pelo professor Marcio Costa Araújo Filho, seguindo a mesma dinâmica, onde o próprio autor leu o texto e fez os ajustes recomendados pelos pares. Na oportunidade foi revisado e aprovado o texto intitulado **Justificativa de Oferta do Curso.** Da parte que ficou sob responsabilidade do professor Marcio restaram os itens **Histórico do Curso** e **Legislação e Dispositivos Legais** a serem lidos em reuniões posteriores, pois o professor ainda não havia finalizado essas partes. Em seguida, passou-se a revisão dos textos que ficaram sob responsabilidade da professora Lúcia, que iniciou a leitura do item **Políticas Institucionais no âmbito do Curso,** no qual foram feitas e aprovadas modificações sugeridas pelos presentes. Ainda restaram, para a próxima reunião, os itens: **Políticas de Atendimento aos discentes** e **Identificação e Funcionamento do Curso,** isso em função do horário já adiantado. Nada mais havendo a tratar, às 16h05min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcio Costa Araújo Filho, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 17/07/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA**, **Membro**, em 19/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 26/07/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 01/09/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1419747** e o código CRC **EFAFF9FD**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2023, às 14 horas por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lucia de Fatima de Medeiros Brandao Dias, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. A professora Gabi Nunes da Silva, justificou sua ausência em função de sua condição de chefe de Departamento, ter que resolver na data de hoje umas questões da monitoria de estudantes. O professor Márcio da Costa Filho, esta semana encontra-se afastado desenvolvendo atividades de trabalho na UFAC em Rio Branco-AC. A reunião teve início com pauta única **1) Revisão textual da escrita do PPC 2023**. Nesta reunião, coube a professora Lúcia socializar seus escritos de forma que foi feita uma leitura coletiva e, a medida que havia necessidade, as alterações foram sendo realizadas com a concordância de todos os presentes. Nesta reunião foram revisados os textos: **Políticas de Atendimento aos discentes e Identificação de Funcionamento do Curso.** Na sequência foram retirados os **encaminhamentos para as próximas atividades**: **(a)** foi realizada nova distribuição de plano de escrita sendo divididos entres os docentes Lúcia, Marcio, Marlos e Reginaldo os textos correspondentes aos itens 2.2.1 ao 2.2.22, que após escritos passarão pela análise coletiva deste NDE; **(b)** considerando a quantidade de textos que ainda devem ser produzidos para a conclusão deste novo PPC, após discussão, os membros deste NDE aprovaram por unanimidade solicitar da chefia de Departamento, via Ordem de Serviço, a contribuição dos demais docentes do Curso de maneira que cada docente, não integrante do NDE, fique responsável pela escrita dos textos concernentes aos seguintes tópicos: 2.3, 2.4, 2.5, 3.1, 3.2, 3.3 e o tópico 4. Visando concluir a escrita deste PPC, ainda no atual semestre, ficou aprovado que cada docente entregue a este NDE, o texto que ficou sob sua responsabilidade até o dia 02/09/2023. Nada mais havendo a tratar, às 16h10min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 31/07/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 03/08/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 10/08/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1427089** e o código CRC **E9C944BF**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

DESPACHO

Processo nº 99955899a.000002/2020-62

A professora Gabi Nunes da Silva

Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística - DAME

UNIR Ji-Paraná.

Como é de Vosso conhecimento o NDE da Licenciatura em Matemática está em processo de escrita do novo PPC do Curso e considerando a quantidade de textos que ainda devem ser produzidos para a conclusão deste novo PPC, após várias discussões, em reunião deste NDE, realizada no dia 21/07/2023, os membros aprovaram por unanimidade solicitar da chefia de Departamento, via Ordem de Serviço, a contribuição dos demais docentes do curso de Licenciatura em Matemática no sentido de cada docente assuma a escrita de um dos tópicos conforme tabela a seguir

Tópico	**Docente responsável**
2.3 - Metodologia	
2.4 - Recursos Didáticos e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs)	
2.5 - Avaliação dos Processos de Ensino de Aprendizagem	
3.1 - Gestão Administrativa e Acadêmica do Curso	
3.2 - Gestão do Curso e Processos de Avaliação Institucional	
3.3 - Recursos Humanos	
4 - Infraestrutura do Curso	

Visando concluir a escrita deste PPC, ainda no atual semestre, ficou aprovado que cada docente entregue a este NDE, o texto que ficou sob sua responsabilidade até o dia 02/09/2023. Para tal produção textual cada docente deve levar em consideração: (a) o texto correspondente que se encontra no atual PPC; (b) O atual PDI da UNIR; (c) O caderno de orientações para escrita do PPC e outros documentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque
Presidente do NDE da Licenciatura em Matemática

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 31/07/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 05/10/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1427138** e o código CRC **47F01FB0**.

Referência: Processo nº 99955899a.000002/2020-62 SEI nº 1427138

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2023, às 14 horas por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Gabi Nunes da Silva, Lucia de Fatima de Medeiros Brandao Dias, Márcio Costa Araújo Filho e Reginaldo Tudeia dos Santos. O professor Marlos Gomes de Albuquerque justificou sua ausência em função de estar em uma banca de mestrado, no mesmo dia e horário da reunião do NDE. A reunião teve início com pauta única **1) Revisão textual da escrita do PPC 2023**. Nesta reunião, coube ao professor Marcio socializar seus escritos de forma que foi feita uma leitura coletiva e, a medida que havia necessidade, as alterações foram sendo realizadas com a concordância de todos os presentes. Nesta reunião foi revisado o texto: **Legislação e Dispositivos Legais.** Nos ítens do texto em que os membros do NDE permaneceram em dúvida, foram deixados destacados para que fossem resolvidos em momentos posteriores. Da parte que ficou sob responsabilidade do professor Marcio, da primeira rodada de tarefas, restou o item **Histórico do Curso.** Na continuidade da presente reunião, deu-se início a leitura dos textos escritos pelo professor Reginaldo Tudeia dos Santos, referentes a seção **2.2 Estrutura Curricular**, seguindo a mesma dinâmica, onde foram lidos os texto e feito os ajustes recomendados pelos pares. Na oportunidade foi revisado e aprovado o texto intitulado **Componente Curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**. Também foi iniciada a leitura e revisão da **Componente Curricular – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, mas restaram dúvidas sobre se TCC I terá professor responsável pela disciplina, em função dos encaminhamentos que são necessários para os acadêmicos, sobre os temas, a estrutura de uma pesquisa, a definição de orientadores, as cartas de aceite, entre outros e a continuidade da leitura ficou para a próxima reunião. Para a próxima reunião também, além da leitura sobre o **Histórico do Curso**, de responsabilidade do professor Marcio e dar sequência na leitura dos textos da seção **2.2 Estrutura Curricular,** a partir do tópico **2.2.1 Organização Curricular dos Componentes Obrigatórios** Nada mais havendo a tratar, às 15h58min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Reginaldo Tudeia dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 03/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 11/08/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 01/09/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1434819** e o código CRC **BBED61CF**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 4 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14 horas por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. As professoras Gabi Nunes da Silva e Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão Dias, justificaram suas ausências. A reunião teve início com pauta única **1) Revisão textual da escrita do PPC 2023.** O professor Marcio fez a leitura do tópico **2.1.5 Histórico do Curso.** A dinâmica adotada foi a mesma da reunião anterior, inicialmente foi feita uma leitura coletiva e, a medida que havia necessidade, as alterações foram sendo realizadas com a concordância de todos os presentes. No texto sobre o histórico do Curso, ficou faltando complementar uns dados concernentes a taxa de evasão do curso taxa de sucesso e um diagnóstico geral de evasão e retenção nos últimos 3 anos, geral ou por disciplina/componentes curriculares. Ficou a cargo do professor Marlos solicitar esses da SERCA. Ao final, o texto elaborado pelo professor Marcio e discutido nesta reunião foi aprovado por todos os presentes. Na sequência o professor Reginaldo deu continuidade a leitura dos seus textos referentes a **2.2.7. Componente Curricular – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).** Este texto teve sua leitura iniciada em reunião anterior, mas não foi possível sua conclusão em função de dúvidas que ficaram. AS dúvidas foram sanadas, o texto lido e aprovado, porém ainda restaram algumas dúvidas referentes a distribuição de CH no componente curricular TCC I e II, bem como algumas questões relacionadas a atividade de orientação individual. O professor Marlos ficou responsável de consultar a Angélica da PROPESQ, a fim de sanar tais dúvidas para a próxima reunião. O texto que já está pronto, já foi aprovado pelo presentes faltando apenas complementar informações que resultarão da conversa do Professor Marlos a a Angélica. **2) Encaminhamentos:** O professor vai solicitar da SERCA informações que se referem a taxa de evasão do curso taxa de sucesso e um diagnóstico geral de evasão e retenção nos últimos 3 anos, geral ou por disciplina/componentes curriculares, que deverão compor este PPC, também o professor Marlos ficou responsável por contactar a Angélica da PROPESQ para tirar uma dúvidas sobre a modalide de oferecimento do TCC I e II. Nada mais havendo a tratar, às 16h20min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 11/08/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 14/08/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 01/09/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**,

Membro, em 01/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448787** e o código CRC **686479CA**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14 horas por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. A professora Gabi Nunes da Silva justificou sua ausência em função das atividades de chefia de departamento. A reunião teve início com o professor Marlos comunicando que entrou em contato com a senhora Angélica da PROGRAD, visando tirar algumas dúvidas relativas a modalidade de oferecimento do TCC, de maneira que as dúvidas foram sanadas e os membros deste NDE, após discussões aprovaram a proposta de que **TCC I seja oferecida como uma disciplina**, tendo um professor responsável, enquanto que o **TCC II como atividade de orientação individual.** Na sequência passou-se ao ponto de pauta: **1) Revisão textual da escrita do PPC 2023**. O professor Reginaldo, responsável pela produção do **texto referente ao oferecimento do TCC,** continuou a leitura, lendo paragrafo a paragrafo sobre o oferecimento deste componente curricular e, a medida que lia, os demais membros se manifestavam acerca da concordância ou discordância e faziam os ajustes que achavam necessários. Terminada a leitura do texto do TCC, os membros aprovaram o novo texto concluído nesta reunião. Na continuidade o professor Reginaldo apresentou a minuta de **Normativa para o TCC**, que também foi lida, discutida e aprovada por todos. **2) Encaminhamentos:** Para a reunião da próxima semana, os professores Lucia e Marlos trarão para dos textos que ficaram sob suas responsabilidades. Nada mais havendo a tratar, às 16h35min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 14/08/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 16/08/2023, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 01/09/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 22/09/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1450740** e o código CRC **F3DF4C5E**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14 horas e 10 min, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Gabi Nunes da Silva, Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho e Reginaldo Tudeia dos Santos. O professor Marlos Gomes de Albuquerque justificou sua ausência em função de participação de banca de mestrado. A reunião teve início com pauta única: **1) Revisão textual da escrita do PPC 2023.** A professora Lúcia procedeu a leitura, lendo paragrafo a paragrafo, do item **2.2.2 Temáticas Curriculares Obrigatórias** que havia ficado sob a responsabilidade do professor Marlos, a medida que lia, os demais membros se manifestavam acerca da concordância ou discordância e faziam os ajustes que achavam necessários. Terminada a leitura desse texto, os membros aprovaram por unanimidade. Na continuidade a professora Lúcia procedeu a leitura do item **2.2.5 Componentes Curriculares Eletivos**, que também foi lida, discutida e aprovada por todos. Na continuidade o professor Reginaldo informou que havia finalizado a escrita do texto do item **2.2.9. Componente Curricular – Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)** que também foi lida, discutida e aprovada por todos, além disso, o Regulamento das ACEX, já lido e aprovado anteriormente, foi colocado no Apêndice 2 do PPC. Por fim, para o o item **2.2.22 Componentes Curriculares compartilhados entre docentes,** ficou aprovado que todos os componentes curriculares poderão ser compartilhados, já para o item **2.2.10. Oferta de componentes curriculares na modalidade EAD** ficou decido que o mesmo não constasse no PPC, uma vez que nosso curso não tem essa modalidade de oferta. **2) Encaminhamentos:** Para a reunião da próxima semana, os professores Lucia e Marlos trarão os textos que ficaram sob suas responsabilidades. Nada mais havendo a tratar, às 16h10min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcio Costa Araújo Filho *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 25/08/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 28/08/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 01/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457466** e o código CRC **2AD8D5C4**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Márcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. A reunião teve início com o professor Marlos dando boas vindas a todos os presentes. Na sequência pediu aos professores Reginaldo e Lúcia, que junto com a professora Gabi participaram de uma reunião para tratar de credenciamento do Curso de Matemática com o Procurador Educacional e com a Coordenadora Pedagógica e de Monitoramento (CPM), sob a presidência de Derio e Ingrid, para informarem o que foi tratado. Os professores disseram que as questões abordadas foram de ordem mais geral e que outras reuniões vão acontecer relativas a este evento e que, o curso de Matemática, por ser antigo e não ter recebido visita *in loco*, deve receber em breve uma visita do MEC, no formato remoto, para avaliação do curso. Na sequência deu-se início a pauta única da reunião: **1) Revisão textual da escrita do PPC 2023.** A professora Lúcia procedeu a leitura, parágrafo a parágrafo, do item **2.2.4 Componentes Curriculares Optativos** que havia ficado sob sua responsabilidade, a medida que lia, os demais membros se manifestavam acerca da concordância ou discordância e faziam os ajustes que achavam necessários. Foi verificado pelos membros presentes se todas as ementas já estavam inseridas neste projeto, observou-se que algumas não estavam e foram inseridas, mas ainda restaram, algumas disciplinas sem as ementas, que ficou a cargo da professora Lúcia providenciá-las. Terminada a leitura desse texto, os membros aprovaram por unanimidade. Na continuidade o professor Marlos procedeu a leitura do item **2.2.6 Componentes Curriculares Complementares**, que havia ficado sob sua responsabilidade, o texto também foi lido, discutido e aprovada por todos. Dado o avanço no horário o texto da Normativa concernente ao regulamento sobre Componentes Curriculares Complementares, que fará parte do apêndice deste PPC, não foi lido . **2) Encaminhamentos:** Para a reunião da próxima semana, os trabalhos terão início com a leitura e análise do **Regulamento para cumprimento da Carga-horária de Atividades Complementares (AC) ou atividades teórico-práticas de aprofundamento**, sob responsabilidade do professor Marlos e será dado início a leitura do tópico **2.2.8. Componente Curricular – Estágio Curricular Supervisionado** sendo o responsável por este texto o professor Márcio. Nada mais havendo a tratar, às 16h30min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque secretario *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 30/08/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 01/09/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 01/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 01/09/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466517** e o código CRC **0FD01875**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Em 1 de setembro do ano de 2023, às 14 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Márcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. A reunião teve início com o professor Marlos dando boas vindas a todos os presentes. Na sequência deu-se início a pauta única da reunião: **1) Seleção das disciplinas a serem ofertadas no semestre 2023-2.** Em atendimento a solicitação da Professora Gabi, chefe de Departamento, os membros deste NDE discutiram sobre as disciplinas que deverão ser ofertadas no próximo semestre (2023-2), ao final ficou decidido, e aprovado, que serão as disciplinas dos semestres pares, além de duas disciplinas na modalidade especial: (a) Matemática I em função de haver muita reprovação nesta e ainda que este componente curricular é pré-requisito para Cálculo I. Com seu oferecimento em dois semestres consecutivos, pretende-se aumentar o número de alunos que cursarão o Cálculo I; (b) Tópicos Especiais de Educação Matemática, componente curricular faltante para colação de grau do licenciando Vanderson. **2) Revisão Textual para escrita do PPC 2023.** Os trabalhos de revisão tiveram início com a leitura e análise do **Regulamento para cumprimento da Carga-horária de Atividades Complementares (AC) ou atividades teórico-práticas de aprofundamento**, que compõe o tópico **2.2.6** do PPC, sob responsabilidade do professor Marlos. O texto foi lido, analisado e revisado, ao final aprovado por todos os presentes. Na sequência o professor Márcio comunicou que não concluiu a escrita do texto **2.2.8. Componente Curricular – Estágio Curricular Supervisionado,**devido a demanda de levantamento de necessidades para o PDP 2024 do DAME e cadastro do mesmo no SIPEC que o foi repassada de última hora no início da semana para ser entregue até a data de hoje, e questionou se leria a parte que tem pronta, os membros discutiram e ficou aprovado que o professor Márcio deixe para apresentar seu texto já concluído, na próxima reunião. Na oportunidade, o professor Reginaldo comunicou que seu texto estava pronto, então foi acatado por todos a revisão do tema **2.2.16 Integração com as Redes Públicas de Ensino**, O professor Reginaldo fez a leitura do texto usando a mesma dinâmica anterior, a medida que lia, os membros já se manifestavam e, quando necessário, as mudanças eram feitas. Ao final, o texto foi aprovado por todos. Terminada esta parte, o mesmo professor deu início a leitura do texto **2.2.20. Matriz de Equivalência**. A revisão do texto foi iniciada, porém dado o avanço dos horário ficou aprovado a continuidade da revisão do texto na próxima reunião. **Encaminhamentos:** Além da continuidade de revisão do texto **2.2.20. Matriz de Equivalência**, será dado início a leitura e revisão do tema **2.2.8. Componente Curricular – Estágio Curricular Supervisionado.**Nada mais havendo a tratar, às 16h37min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque secretario *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 08/09/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 08/09/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 08/09/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 18/09/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1473702** e o código CRC **83D4D344**.

Referência: Processo nº 99955899a.000002/2020-62 SEI nº 1473702

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 8 dias do mês de setembro ano de 2023, às 14 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Márcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. A reunião teve início com pauta única **1) Revisão Textual para escrita do PPC 2023.** Conforme deliberação da reunião passada, o texto inicial de revisão e apreciação neste dia foi o **2.2.20. Matriz de Equivalência,** sendo de responsabilidade do professor Reginaldo. O professor comunicou que no decorrer da semana, entrou em contato com a senhora Angélica para sanar algumas dúvidas acerca da matriz de equivalência, após isso, redigiu o texto e apresentou para apreciação dos membros presentes. O texto foi lido pelo professor Reginaldo e feito os ajustes que os membros acharam necessários e, em seguida, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, deu-se início a leitura e revisão do texto com o tema **2.2.8. Componente Curricular – Estágio Curricular Supervisionado,** escrito de responsabilidade do professor Márcio. O professor fez a leitura do texto e também da Normativa que vai subsidiar o Estágio a partir da aprovação do novo PPC e, após ajustes, o texto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 16h35min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque secretario *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 15/09/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 18/09/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 18/09/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 22/09/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483776** e o código CRC **B73EA43B**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de setembro ano de 2023, às 14 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Márcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. A reunião teve início com pauta única **1) Revisão Textual para escrita do PPC 2023.** O texto inicial para análise e apreciação neste dia foi o **2.2.13. Integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação,** de autoria da professora Lúcia. Após a leitura conjunta e feito os ajustes necessários o texto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Continuando a reunião o professor Marlos apresentou a texto **2.2.14. Modos de integração entre a graduação e a pós-graduação,** na sequência, fez a leitura e procedeu com as revisões conforme os membros indicavam. Ao final, o texto foi aprovado por unanimidade. A reunião teve continuidade com o professor Reginaldo apresentando para apreciação o texto **2.2.21 Plano de Transição Curricular**, que após lido e analisado, foi aprovado por unanimidade. **Encaminhamentos: (a)** Por questão de agenda dos participantes do NDE, foi discutido e aprovado um novo dia de realização das reuniões, passando a acontecer as terças-feiras, às 14h, com inicio na próxima semana, ou semana seguinte. Os membros acordaram de dedicir, via grupo de whatsap, quando iniciarão a realizar as reuniões neste novo dia. **(b)** Ficou marcado para leitura e análise na próxima reunião os seguintes temas: **2.2.12. Articulação entre Teoria e Prática e a interdisciplinaridade,** sendo responsável o professor Márcio; **2.2.18 Descrição dos requisitos para integralização do Currículo/Síntese da distribuição de Carga-Horária Total do Curso,** responsável professora Lúcia e **2.2.19 Matriz Curricular por Semestre/Período**, sendo responsável por esta parte o professor Marlos. Nada mais havendo a tratar, às 16h22min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque secretario *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 22/09/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 22/09/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 22/09/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 05/10/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486527** e o código CRC **704534C9**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de setembro de 2023, às 14 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. O professor Marlos fez os seguintes comunicados: (a) que encaminhou e-mail para os docentes solicitando os Planos de Ensino para avaliação deste NDE, em reunião a ser realizada dia 10 de outubro de 2023; (b) que recebeu a Resolução Nº 574, de 18 de setembro 2023, documento que regulamenta as atividades dos NDEs da UNIR. Na sequência foi realizada uma leitura da referida Resolução por todos os presentes. Encerrados os comunicados, passou-se apreciação da pauta: **1) Revisão Textual para escrita do PPC 2023.** As discussões foram iniciadas com a leitura e análises dos textos: **2.2.12. Articulação entre Teoria e Prática e a interdisciplinaridade,** e **2.2.17. Convênios ou parcerias**, de responsabilidade do professor Marcio. Após os ajustes os textos foram aprovados por unanimidade; na continuidade foi analisado o texto **2.2.18 Descrição dos requisitos para integralização do Currículo/Síntese da distribuição de Carga-Horária Total do Curso,** sendo responsável a professora Lúcia, que após realizado dos ajustes também foi aprovado por unanimidade e, assim, passou-se para os textos de responsabilidade do professor Marlos: **2.2.19 Matriz Curricular por Semestre/Período** que foi lido, ajustado e aprovado por todos e na sequência, o professor Marlos apresentou o tópico **2.2.24. Ementário dos componentes Curriculares,** que mostra semestre a semestre, faltando apenas as ementas de algumas disciplinas optativas e, como encaminhamento, os professores Lúcia e Marlos, ficaram responsáveis em apresentá-las na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, às 16h30min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque secretario *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 28/09/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 28/09/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 29/09/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 05/10/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500019** e o código CRC **CA9F5B1C**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de setembro de 2023, às 14 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. O professor Marlos iniciou a reunião comunicando que como resposta ao e-mail encaminhado para os docentes , recebeu os textos referentes aos tópicos **2.3. Metodologia,** 2.4. **Recursos Didáticos e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs)** e **2.5. Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem**, escritos pelos professores Eliana, Emerson e Márcia e **3.1 Gestão Administrativa e Acadêmica do Curso,**de autoria do professor Enoque, para análise deste NDE e são textos que comporão o novo PPC do Curso. Após o comunicado os membros passaram a deliberar sobre a pauta única **1) Revisão Textual para escrita do PPC 2023.** Conforme encaminhamento da reunião passada os professores Lúcia e Marlos, apresentaram as ementas de algumas disciplinas optativas que estavam faltando, bem como atualizaram a lista de disciplinas optativas, conferindo as pendências e as resolvendo. Ao final, ficou deliberado que o professor Marlos deve apresentar a ementa da disciplina História da educação Matemática e os professores Marcio e Lúcia, devem concluir a ementa da disciplina Tecnologias XXXXX Matemática. Nada mais havendo a tratar, às 16h05min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque secretario *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 10/10/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 11/10/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 11/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 11/10/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1505127** e o código CRC **84F23530**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de outubro de 2023, às 14 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. O professor Marlos iniciou a reunião comunicando que recebeu os textos referentes aos tópicos **3.3. Recursos Humanos e 4. Infraestrutura do Curso**, escrito pelos professores Carlos, Fernando e Ricardo, enviados para este NDE para análise e são textos que comporão o novo PPC do Curso. Na continuidade deu-se início a pauta: **1) análise da Ementa da disciplina optativa História da Educação Matemática.** O professor Marlos apresentou a ementa que foi lida e aprovada por todos os presentes; **1) Revisão Textual para escrita do PPC 2023.** Os membros do NDE passaram a fazer a leitura e análise dos textos recebidos, inicialmente o **2.3. Metodologia,** 2.4. **Recursos Didáticos e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs)** e **2.5. Avaliação dos processos de ensino e aprendizagem**, escritos pelos professores Eliana, Emerson e Márcia que após lido e realizado alguns ajustes o texto foi aprovado. Na sequência passou-se para o texto **3.1 Gestão Administrativa e Acadêmica do Curso,** que também foi feita uma leitura e análise, neste caso, após alguns ajustes, os membros do NDE entenderam que o texto deveria ser devolvido ao professor Enoque para este executar algumas mudanças indicadas pelo NDE e que são exigências pontuadas no Caderno de Orientações do PPC; Continuando a reunião, deu-se início a leitura do texto **3.3. Recursos Humanos** que, após alguns ajustes realizados, e considerando o horário avançado, este texto terá a continuidade de sua análise na próxima reunião, começando pelo tópico **3.3.2 Corpo discente**. Encaminhamentos: para a reunião da próxima terça-feira dia 10 de outubro de 2023, serão analisados os Planos de Ensino para o semestre 2023/2, que terá início em 29 de outubro de 2023. Caso sobre tempo, será dado continuidade a leitura dos textos produzidos pelos docentes para compor o novo PPC. Nada mais havendo a tratar, às 16h11min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque secretario *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 10/10/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 11/10/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 11/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 11/10/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1505588** e o código CRC **4D42E90F**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 dias do mês de outubro de 2023, às 14 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. O professor Marlos deu boa vindas aos presentes e iniciou a reunião de pauta única: **(1) Avaliar os Planos de Ensino das disciplinas que serão ministradas no semestre 2023-2**. Cada documento foi colocado em tela comum, lido a analisado por todos os presentes. Alguns Planos foram aprovados direto, sem ressalvas. Outros, tiveram pequenos ajustes realizados pelo próprio do NDE e, para conhecimento dos docentes registramos na tabela abaixo. Dois outros Planos tiveram que ser ajustados pelas próprias professoras e foram realizados a tempo. Desta forma todos os Planos de Ensino foram aprovados, conforme tabela a seguir.

Disciplinas Matemática Períodos Pares 2023-2

2º Semestre			
Disciplina	**CH**	**Professor**	**Observação**
Geometria Plana	80	Enoque	Ok
Metodologia da Pesquisa Científica	80	Irene	Foram feitas as seguintes correções. CH de aulas teóricas que são 60 e práticas 20h. Data de repositiva, pois de acordo com o calendário deve ser realizada entre os dias 27 e 28 de março de 2024. OK
Matemática III	120	Marcio	OK
Filosofia das Ciências	40	Ricardo	OK
Tecnologias Educacionais aplicadas Ao Ensino de Matemática	80	Emerson	OK

4º Semestre			
Disciplina	**CH**	**Professor**	**Observação**
Educação e Inclusão no Ensino de Matemática	80	Marcia	OK
Geometria Analítica e Vetorial	80	Marlos	OK
Tópicos de Educação Matemática	80	Eliana	OK
Cálculo II	80	Lucia	OK
Cálculo Numérico	80	Reginaldo	OK
Tecnologias Educacionais aplicadas Ao Ensino de Matemática*	80	Emerson	OK

6º Semestre			
Disciplina	**CH**	**Professor**	**Observação**
Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental II	120	Marcia	OK
Cálculo IV	80	Carlos	Foi feita a alteração no horário de aulas assíncronas. Para comportar os 350 minutos das 7 aulas propostas OK
Matemática Financeira	80	Ricardo	OK
Projeto de Pesquisa de TCC	40	Enoque	Foi feita uma correção no registro final, no quantitativo de aulas no roda pé do cronograma. OK
Álgebra Linear	80	Marcio	OK

8º Semestre			
Disciplina	**CH**	**Professor**	**Observação**

Estágio Supervisionado do Ensino Médio II	80	Fernando	Ok
Variáveis Complexas	80	Reginaldo	Ok
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	80	Marcia	OK
Língua Portuguesa	80	Irene	Ok
Informática Aplicada a Matemática	80	Patrícia	OK
Análise Real I	80	Lucia	OK

Especial			
Disciplina	**CH**	**Professor**	**Observação**
Tópicos de Educação Matemática.	80	Eliana	OK
Matemática I	120	Marlos	OK

Nada mais havendo a tratar, às 16h45min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque secretario *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 11/10/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 11/10/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 11/10/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 11/10/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515651** e o código CRC **93071726**.

Referência: Processo nº 99955899a.000002/2020-62 SEI nº 1515651

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de outubro de 2023, às 14 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. O professor Marlos deu boa vindas aos presentes e que não recebeu o texto referente aos tópicos **3.1 Recursos Gestão Administrativa e Acadêmica do Curso e 3.2 Gestão do Curso e Processos de Avaliação Institucional.**O professor responsável pela escrita destes dois tópicos se comprometeu a encaminhá-los para este NDE, até sexta-feira, dia 03/11/2023; (2) que dado o tempo curto para tramitação do PPC em elaboração e a grande quantidade de tópicos que ainda falta, fica convocada uma nova reunião para sexta-feira, dia 03/11/2023, a fim de acelerar as discussões e entregar a tempo o PPC para as posteriores tramitações. Na sequência deu-se início da pauta: **(1) Processo SEI n.23118.011433/2021-10, com solicitação da CPAV acerca da avaliação interna do curso,** pedindo a realização de diversas ações dentre elas a realização de um seminário com estudantes e professores do curso, construção de um relatório elaborado após apreciação do colegiado. Nas discussões, os membros deste NDE propuseram e ficou aprovado que dut=rante estes dias que antecedem a reunião de sexta-feira pensarem sobre as solicitações e apresentaram na reunião; **(2) Revisão Textual para escrita do PPC 2023.** Considerando que o material dos tópicos 3.1 e 3.2 não chegaram a temo, os membros do NDE, passaram a leitura e respectiva análise do texto do capítulo intitulado **4. Infraestrutura** e também a análise de seus subtópicos elaborados pelos professores Fernando, Carlos e Ricardo. Após a leitura e devidos ajustes o texto foi aprovado por unanimidade. Na sequência deu-se início a leitura, revisão e análise do capítulo **5. Recursos orçamentários e financeiros,** escrito pelo professor Reginaldo Tudeia. Ao final das leituras e ajustes realizados, o texto e seus subtópicos foram aprovados por unânimidade. Como **encaminhamento** para a próxima reunião, o professor Marlos ficou responsável de revisar todo o sumário, colocando de forma automática para melhor acesso aos capítulos do PPC. Nada mais havendo a tratar, às 16h42min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque secretario *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 07/11/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 07/11/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 07/11/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em

07/11/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544131** e o código CRC **47AF698B**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de novembro de 2023, às 14 horas, por meio de reunião virtual via Google Meet, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores: Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho, Marlos Gomes de Albuquerque e Reginaldo Tudeia dos Santos. O professor saudou todos os presentes e agradeceu suas presenças, na sequência, deu início a pauta: **(1) Processo SEI n. 23118.011433/2021-10,com solicitação da CPAV acerca da avaliação interna do curso.** Em reunião realizada na terça-feira desta mesma semana os professores que compõem este Núcleo ficaram de pensar alternativas de atendimento ao referido processo. Colocado o assunto em discussão, os membros deste NDE enfatizaram que têm até o final do atual mês de novembro para entregar o PPC ao Colegiado do DAME, a fim de que este possa tramitar pelos setores responsáveis e, conforme prazo estabelecido via Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, o novo PPC esteja aprovado até o final de dezembro do corrente ano (2023). Acrescentou-se ainda que falta a construção de alguns textos, falta revisão de tabelas, quadros, apêndices, lista de figuras, lista de quadros, lista de siglas, revisar algumas ementas, bem como fazer uma revisão mais geral e, após esta etapa, antes mesmo de ser apreciado no DAME, deve ser enviado a PROGRAD para fazer um check list par verificação se o PPC está de acordo com o esperado, diante disso, considerando o curtíssimo prazo restante, torna-se impossível parar a atividade com o PPC agora para atender a solicitação em pauta, assim, ficou aprovado por unanimidade, que após a entrega do PPC ao DAME, será dado início ao atendimento dos pedidos no processo da CPAv; **2) Revisão Textual para escrita do PPC 2023.** Dando continuidade aos trabalhos de leitura e análise dos textos que comporão o PPC, passou-se aos textos **3.1 Recursos Gestão Administrativa e Acadêmica do Curso** e **3.2 Gestão do Curso e Processos de Avaliação Institucional,** bem como seus respectivos tópicos. O professor Enoque foi responsável pela escrita destes dois tópicos que após feitas a leitura, revisão e análise o texto e seus subtópicos foram aprovados por unânimidade. Como **encaminhamento** para a próxima reunião, foram distribuídos tópicos faltantes no PPC para serem elaborados ao longo da semana e apresentado na reunião de sexta-feira, conforme o que se segue: **lista de tabelas, quadros e apêndices** sob os cuidados do professor Márcio, **lista de figuras e de siglas**, professora Lúcia, **Texto de apresentação do PPC,** professor Reginaldo. Nada mais havendo a tratar, às 16h20min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marlos Gomes de Albuquerque secretario *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 07/11/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 07/11/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO**, **Membro**, em 07/11/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.

6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Membro**, em 07/11/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544136** e o código CRC **9CC9C02A**.

Referência: Processo nº 99955899a.000002/2020-62 SEI nº 1544136

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAME-JP

ATA DE REUNIÃO

Aos 7 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 9 horas e 30 minutos, por meio de reunião presencial no Laboratório de Matemática da UNIR/JP, o NDE do curso de Licenciatura em Matemática, realizou sua reunião com as presenças dos professores do NDE Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão, Marcio Costa Araújo Filho e Reginaldo Tudeia dos Santos. Tendo a professora Marcia Rosa Uliana, como convidada. Os demais membros do NDE, professor Marlos Gomes de Albuquerque teve falta justificada devido afastamento pelo falecimento de seu pai, já a professora Gabi Nunes da Silva justificou sua ausência em função de participação de reunião do CONSEC no mesmo horário, na sequência, deu início a pauta: **(1) Equivalências entre as componentes curriculares do PPC de 2017 e o novo.** A professora Marcia está fazendo o relato do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, em reformulação, para posterior apreciação do CONDEP e levantou algumas dúvidas e sugestões a respeito das equivalências entre as componentes curriculares do PPC de 2017 e o novo PPC proposto. As primeiras questões que a professor Marcia levantou foi a respeito das equivalências dos estágios, dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC e das Atividades Complementares - AC's, na oportunidade, ela argumentou que, segundo a SERCA, não existe equivalências entre essas componentes, pois o sistema não permite. Afirmou que atualmente tem sido aberto os estágios dos PPC's de 2006 e 2017, para resolver problema semelhante, de equivalência. Na oportunidade, o professor Reginaldo argumentou que a Resolução 472 usada pela SERCA, está equivocada, de acordo com a Shirley da PROGRAD, pois trata da inclusão de disciplinas e não de equivalências entre PPC's. Após as discussões os membros do NDE decidiram, por unanimidade, manter na tabela de equivalência dessas componentes. Além, de atender a sugestão da professora Marcia, de ajustar a tabela de equivalência para que ocorra aproveitamento em bloco, dos estágios. Seguindo a reunião, a professora Marcia justificou que as equivalências das componentes Matemática I, II e III de 2017 com as propostas no novo PPC, Matemática I, II e III estavam equivocadas, que os conteúdos não estavam correspondendo em quantidade mínima de 75% exigida para aproveitamento. Para que seja possível fazer essas correspondências foram feitos os seguintes ajustes: levaram-se o tópico noções de conjuntos de Matemática I para Matemática II; o tópico Noções básicas de potências e logaritmos foi retirado de Matemática II e levado para Matemática I. Ainda, segundo sugestão da professora Marcia, as componentes de Matemática I, II e III foram renomeadas da seguinte forma: **Matemática I** passará a ser denominada de **Matemática Elementar**; **Matemática II** terá o nome de **Conjuntos e Operações** enquanto a **Matemática III** receberá a denominação de **Trigonometria**. Tais modificações foram postas em votação e aprovadas, por unanimidade, pelo NDE. Dadas as referidas modificações de nomenclatura e necessidade de substituição no novo projeto, a professora Lúcia ficou de ajeitar essa troca de nomes no fluxograma do PPC. Com os ajustes feitos, passaram a valer as seguintes equivalências

	Créditos	CH			Créditos	CH
Matemática I	6	120	→	Conjuntos e Funções	5	100
Matemática II	6	120	→	Trigonometria	3	100

Matemática III	6	120	→	Matemática Elementar	5	60

A professora Lúcia também deu a sugestão de deixar claro no PPC a seguinte informação: "*As componentes curriculares com carga horária de 60 horas relógio serão ofertadas em 4 aulas semanais de 50 minutos cada, totalizando 72 aulas de 50min, no interstícios de 18 semanas, já as componentes curriculares com carga horária de 100 horas relógio serão ofertadas em 6 aulas semanais de 50 minutos cada totalizando 120 aulas de 50min no interstícios de 20 semanas." Sugestão que foi posta em votação e* aprovada por unanimidade. No novo PPC, as referidas sugestões que já constavam no corpo da matriz curricular, também foi colocada após a matriz curricular, do novo PPC. Nada mais havendo a tratar, às 11h20min deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcio Costa Araújo Filho secretario *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, **Docente**, em 13/03/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1592151** e o código CRC **2473E046**.

Referência: Processo nº 99955899a.000002/2020-62 SEI nº 1592151